BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Dispensa 05

Nomeação 07

Outros 08

AFASTAMENTO

Portaria 0096/NCET. Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº078/2015/DFIS, de 11 de junho de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Prof. **Judes Gonçalves dos Santos** de suas atividades docentes, no período de 23 a 25 de junho, para fazer medidas no Laboratório Nacional de Luz Síncroton- LNLS em Campinas-SP.

Portaria 0097/NCET. Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº078/2015/DFIS, de 11 de junho de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Profª. **Anailde Ferreira da Silva** de suas atividades docentes, no período de 22 a 25 de junho, para participar da realização de medidas experimentais no Laboratório Nacional de Luz Síncroton- LNLS em Campinas-SP.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº. 005/2015/DC/UNIR/Vilhena. Vilhena, 22 de junho de 2015.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º, Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a comissão abaixo relacionada, sob a presidência do primeiro, para concluir os trabalhos relacionados à elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, que será recepcionado pelo Departamento Acadêmico de Administração – DEAD –, deste campus, conforme ata da 3ª reunião ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, de 08/4/2015.

1. **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA** – Docente – Presidente
2. **POLIANA DIAS COSTA SILVA** – Técnica em Assuntos Educacionais – membro
3. **RONIE PETERSON SILVESTRE** – docente – membro
4. **ALINE GASPAR PEREIRA** – Assistente em Administração – membro

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Portaria nº 595/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 020/DCS, de 20/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora docente **MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS**, SIAPE nº 1193491, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 20/05/2015, com término em 20/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 596/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 020/DCS, de 20/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora docente **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS**, SIAPE nº 2116148, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – Campus José Ribeiro Filho, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 20/05/2015, com término em 20/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 602/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 081/2015/DCJP/UNIR, de 09/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDVALDO ARAUJO NUNES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2131309, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-4, a partir de 01/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 603/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 065/CCC, de 19/06/2015 e Despacho nº 589/PRAD/2015, de 19/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ERICA GONCALVES DA SILVA**, SIAPE nº. 2126659, para responder pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCC, Função Gratificada FG-01, no período de 22/06/2015 a 29/06/2015, em razão do afastamento médico simultâneo da titular e do substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 241/2014/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições do art. 6º, inciso 'd', da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012; dos arts. 4º e 18 da Resolução/CONSAD nº 065/2008; e do inciso II da Portaria 275/PRAGEP/UNIR, de 18.09.2009;

considerando, a necessidade de avaliação dos processos de estágio probatório em andamento,

considerando, ainda, o teor do Memorando nº 60/CAEPT/PRA/UNIR, de 09/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora, **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, SIAPE nº 1704349, da função de membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos, designada pela Portaria nº 514/PRAD/UNIR de 22/10/2014, publicada no BS nº 100 de 31.10.2014..

Art. 2º – Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos pelo período de 02 (dois) anos, as servidoras abaixo:

Cristiane Almeida Anastassioy - SIAPE nº 1642283 Membro

Expedita Fátima Gomes de Fiqueiredo – SIAPE nº 0396423 Suplente

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 242/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001134/2014-30;

considerando o Memorando nº 021/2015/DC/UNIR/VILHENA de 06/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores, **LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE nº 1107484, e **FABIO DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE nº 2105853, da função de gestor do Contrato Administrativo nº 40/2014, designados pela Portaria nº 350/2014/PRAD/UNIR de 24/07/2014, publicada no BS nº 66 de 28.07.2014.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo n° 40/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA FERNANDES & CIA LTDA ME, que tem como objeto a concessão temporária de uso administrativo oneroso de espaço fisico destinados a exploração comercial de cantinas, com o objetivo de atender a comunidade acadêmica do Campus Universitário de Vilhena:

NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Leciandra Doring Lauros	947.943.912-34	2181880	Titular
Edilene de Jesus Chagas Pinheiro	620.886.702-97	2146174	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor da data de 06/04/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 243/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001132/2014-41;

considerando o Memorando nº 021/2015/DC/UNIR/VILHENA de 06/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores**, LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE nº 1107484, e **FABIO DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE nº 2105853, da função de gestor do Contrato Administrativo nº 39/2014, designados pela Portaria nº 328/2014/PRAD/UNIR de 07/07/2014, publicada no BS nº 60 de 08.07.2014.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo n° 39/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ESPAÇO DO SABER LTDA-ME, que tem por objeto a concessão administrativa de uso remunerado de espaço físico para exploração econômica de fotocopiadora, com o objetivo de atender a comunidade acadêmica do Campus Universitário de Vilhena:

NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Joice de Moraes Sant' Ana	523.034.542-04	2128059	Titular
Aline Gaspar Pereira	087.989.779-11	2105828	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de 06/04/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 244/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000816/2010-00;

considerando o Memorando nº 021/2015/DC/UNIR/VILHENA de 06/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores, **LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE nº 1107484, e **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº 0697206, da função de fiscal do Contrato nº 12/2010, designados pela Portaria nº 431/2010/PRAGEP/UNIR de 23/11/2010, publicada no BS nº 63 de 26.11.2010.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo n° 12/2010, celebrado entre a UNIR e o EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE VILHENA - SAAE, que tem por objeto o fornecimento de águas canalizadas, com o objetivo de atender a comunidade acadêmica do Campus Universitário de Vilhena:

NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Poliana Dias Costa Silva	003.584.231-80	2161134	Titular
Jerusa Bueno Correa de Oliveira	615.450.152-87	2106317	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de 06/04/2015

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 594/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 020/DCS, de 20/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora docente **MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS**, SIAPE nº 1193491, da função de Chefe Pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 19/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 598/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo: 91/DEINTER/UNIR/JP, de 03/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora docente **EDINÉIA APARECIDA ISIDORO**, SIAPE nº 2579966, da função de Coordenadora e Executora dos recursos do PROLIND – PROGRAMA DE APOIO AS LICENCIATURAS INDÍGENAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 0093/NCET. Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº111/Mestradogeo/2015, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para a Revisão do Regimento Interno do PPGG, haja vista a inclusão do nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Profa. Dra. **Maria Madalena Cavalcante Aguiar** (Presidente do Colegiado)
Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Docente do PPGG)
Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Membro do Colegiado)
Profa. Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes** (Docente do PPGG)
Patrícia Lopes Cardoso (Técnica em Assuntos Educacionais)

Portaria 0094/NCET. Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº112/Mestradogeo/2015, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para a Elaboração da Resolução que normatiza o relatório de Qualificação, Dissertação, Relatório Anual dos Discentes e Termo de Compromisso dos Bolsistas do PPGG.

Profa. Dra. **Maria Madalena Cavalcante Aguiar** (Presidente do Colegiado)
Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Docente do PPGG)
Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Membro do Colegiado)
Profa. Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes** (Docente do PPGG)
Patrícia Lopes Cardoso (Técnica em Assuntos Educacionais)

OUTROS

PORTARIA nº. 004/2015/DC/UNIR/Vilhena. Vilhena, 22 de junho de 2015.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º, Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º,

RESOLVE:

I – CONVALIDAR os atos praticados no período de 23/04/2015 a 22/06/2015, pela Comissão abaixo relacionada, referente à elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, que será recepcionado pelo Departamento Acadêmico de Administração – DEAD –, deste campus, conforme ata da 3ª reunião ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, de 08/4/2015.

1. **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA** – Docente – Presidente
2. **POLIANA DIAS COSTA SILVA** – Técnica em Assuntos Educacionais – membro
3. **RONIE PETERSON SILVESTRE** – docente – membro
4. **ALINE GASPAR PEREIRA** – Assistente em Administração – membro

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Portaria 0091/NCET. Porto Velho, 16 de junho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15,

RESOLVE:

REMOVER a servidora **Maria Santa Rodrigues de Castro**, SIAPE nº 0702333, do Departamento de Química para o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET.

Portaria 0092/NCET. Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15,

RESOLVE:

CANCELAR a portaria 0087/NCET de 15 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 16/06/2015 a qual trata da nomeação dos docentes abaixo relacionados, para assumir a Chefia e Vice-chefia do Departamento de Geografia, no biênio 2015/2017:

Prof. Dr. **Rafael Rodrigues da Franca** – Chefe do DGEO
Profa. Dra. **Eloiza Elena Della Justina** – Vice-Chefe do DGEO.

Portaria nº 593/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o teor do Despacho nº 178/2015/DCCL, de 27/05/2015 e o Processo nº 23118.001772/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho visando análise e instrução dos processos que motivaram proposição de aplicação de sanções administrativas em decorrência de irregularidades praticadas por empresas contratadas pela Fundação Universidade Federal de Rondônia ou que participaram de certames licitatórios por ela promovidos, que será composto pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	Função
JOSÉ PEREIRA RAMOS	0396445	Presidente
JOEL DA SILVA CERQUEIRA	1689110	Vice-Presidente
JONATH MENDONÇA BISPO	1985246	Membro
REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO	0754408	Membro
ISIS BRUNA GOMES PACHECO	1112881	Membro
REGINA MARIA SAMPAIO RAMOS	2105736	Membro
VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES	2126191	Membro

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, ora constituído, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos processantes.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 597/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 05/PAD, de 15/06/2015,

RESOLVE:

Art.1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurada pela Portaria nº 1.110/2014/GR/UNIR, de 24/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 24/10/2014, visando à conclusão dos trabalhos de apuração relativos aos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.001700/2013-22.

Art.2º - A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 599/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o que consta nos Processos: 23118.000489/2009-44, 23118.002936/2011-14 e 23118.001083/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos: 23118.000489/2009-44, 23118.002936/2011-14 e 23118.001083/2012-84.

Art. 2º - Designar os servidores: **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2666681 (Presidente); **ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO**, Auditor, SIAPE nº 2817754 (Membro); e **EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA**

VIANA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396527 (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 478/2015/GR/UNIR, de 13/05/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 14/05/2015, p. 11.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 600/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001770/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001770/2015-42.

Art. 2º - Designar os servidores: **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE n° 396541, Assistente em Administração, **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, SIAPE nº 2666681, Professora do Magistério Superior e **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488, Técnico em Assuntos Educacionais, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 601/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001765/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo: 23118.001765/2015-30.

Art. 2º - Designar os servidores: Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 - (Presidente), **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 - (Membro) e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653 - (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.